

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOSSISTEMAS (PGA)  
Rodovia Admar Gonzaga, 1346 - Itacorubi - CEP 88034-000 - Florianópolis / SC  
Telefone: +55 (48) 3721 5341. E-mail: ppga@contato.ufsc.br

**EDITAL n.º 04/2024 PGA/CCA/UFSC, de 13 de junho de 2024**  
**SELEÇÃO DE PÓS-DOCTORANDO/A EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE**  
**CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 20/2024**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas (PGA), do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas inscrições para a seleção de dois bolsistas para atuar junto a dois projetos do PGA, cada um vinculado a uma das Áreas de Concentração (AC) do Programa. Esta seleção e a implementação das bolsas estão sujeitas às regras deste edital e do Edital FAPESC Nº 20/2024: [https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/Edital-fapesc\\_pos-doutorado-.pdf](https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/Edital-fapesc_pos-doutorado-.pdf)

1. Dos objetivos do Projeto:

Objetivo Geral do Projeto:

Promover **inovações na produção de leite agroecológico**, que contribuam para a resiliência e sustentabilidade dos agroecossistemas, e **inovações sociais articulando organizações de agricultores e de consumidores** para a venda de alimentos saudáveis produzidos em agroecossistemas sustentáveis.

Objetivos Específicos do Projeto:

- a) Qualificar a atuação interdisciplinar e interinstitucional do programa, ampliando a produção científica e tecnológica integrada entre docentes e discentes das duas áreas de concentração;
- b) Produzir conhecimento técnico-científico visando a geração de inovações na produção de leite agroecológico;
- c) Produzir conhecimento técnico-científico e contribuir para inovações sociais que gerem circuitos curtos de comercialização, aproximando produção e consumo de alimentos saudáveis;

d) Contribuir na construção de dinâmicas de transição ecológica dos sistemas agroalimentares do estado de Santa Catarina

## 2. Dos objetivos da atuação dos/as bolsistas

2.1. Objetivos da atuação do/a bolsista 1 (Área de concentração Desenvolvimento rural e desempenho ambiental”; linha de pesquisa Agricultura Familiar, Novas Ruralidades e Territórios Rurais):

- a) Cumprir com as exigências dos itens 8 e 9 do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 20/2024: [https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/Edital-fapesc\\_pos-doutorado-.pdf](https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/Edital-fapesc_pos-doutorado-.pdf);
- b) Contribuir para a atuação interdisciplinar e interinstitucional do PGA, ampliando a produção científica e tecnológica integrada entre docentes e discentes;
- c) Contribuir com as atividades do PGA para formação de mestres e doutores;
- d) Produzir conhecimento técnico-científico e contribuir para **gerar inovações sociais em circuitos curtos de comercialização, aproximando produção e consumo de alimentos saudáveis**;
- e) Gerar indicadores que reflitam sobre a transição ecológica dos sistemas agroalimentares do estado de Santa Catarina a partir de sua área de atuação.

2.2. Objetivos da atuação do/a bolsista 2 (Área de concentração Agroecologia; Linha de Pesquisa: Etologia, Criação e Bem-estar Animal):

- a) Cumprir com as exigências dos itens 8 e 9 do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 20/2024: [https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/Edital-fapesc\\_pos-doutorado-.pdf](https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/Edital-fapesc_pos-doutorado-.pdf)
- b) Contribuir para a atuação interdisciplinar e interinstitucional do PGA, ampliando a produção científica e tecnológica integrada entre docentes e discentes.
- c) Contribuir com as atividades do PGA para formação de mestres e doutores.
- d) Produzir conhecimento técnico-científico e contribuir para a **geração de inovações na produção de leite agroecológico**.
- e) Gerar indicadores que reflitam sobre a transição ecológica dos sistemas agroalimentares do estado de Santa Catarina a partir de sua área de atuação.

### 3. Da remuneração e duração das bolsas

Bolsa de pós-doutorado no valor mensal de R\$ R\$ 5.391,88 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), paga ao bolsista diretamente pela FAPESC durante o período de execução do projeto, que terá duração máxima de 12 meses, conforme Edital FAPESC N° 20/2024.

### 4. Dos planos de trabalho (PT) dos/as bolsistas selecionados neste edital:

O/a bolsista 1 terá sua atuação predominantemente na AC “Desenvolvimento rural e desempenho ambiental”, linha de pesquisa Agricultura Familiar, Novas Ruralidades e Territórios Rurais, em torno da temática “inovações sociais em circuitos curtos de comercialização, aproximando produção e consumo de alimentos saudáveis”. O/a bolsista 2 terá atuação predominantemente na AC “Agroecologia”, Linha de Pesquisa: Etologia, Criação e Bem-estar Animal, em torno da temática “inovações na produção de leite agroecológico”. Ambos bolsistas terão outras atividades vinculadas ao conjunto do PGA, descritas em seu PT.

#### 4.1. PT do bolsista 1 (Área de concentração Desenvolvimento rural e desempenho ambiental; linha de pesquisa Agricultura Familiar, Novas Ruralidades e Territórios Rurais):

- Integração inicial com a Coordenação, Secretaria e professores do PGA, para entendimento do Programa, das especificidades e complementaridades entre as suas duas áreas de concentração;
- Articulação com demais bolsistas de pós-doutorado do PGA, para planejamento e desenvolvimento de atividades conjuntas e articuladas, assim como com o grupo de pesquisa/laboratório do professor orientador;
- Revisão bibliográfica sobre temas e conteúdos ligados ao projeto, com ênfase na ação coletiva para gerar inovações sociais em circuitos curtos de comercialização, aproximando e organizando produção e consumo;
- Promover a integração e coordenação de suas ações com os/as demais professores e pós-graduandos do PGA envolvidos/as em seu projeto específico;
- Estudo e articulação de mercados e ação coletiva junto às Células de Consumidores Responsáveis (CCR), analisando e qualificando a interlocução e atuação em rede entre agricultores e suas organizações com consumidores e suas organizações;
- Coordenar a elaboração de, pelo menos, um artigo científico a ser submetido em evento científico nacional ou internacional, seguido de publicação em periódico científico de

nível A no Qualis Capes, conforme exigido pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 20/2024;

- Contribuir na organização de eventos ligados à geração de inovações sociais em circuitos curtos de comercialização, aproximando produção e consumo;
- Com outros/as bolsistas pós-doc do PGA e apoio da Secretaria e da Coordenação, coletar informações dos docentes e grupos de pesquisa e contribuir na edição do Boletim Informativo Semestral do Programa;
- Participar de bancas, da disciplina Seminários e outras atividades do Programa sempre que convidado;
- Apresentar relatório semestral e final das atividades desenvolvidas.

4.2. PT do bolsista 2 (Área de concentração Agroecologia; Linha de Pesquisa: Etologia, Criação e Bem-estar Animal):

- Integração inicial com a Coordenação, Secretaria e professores do PGA, para entendimento do Programa, das especificidades e complementaridades entre as suas duas áreas de concentração;
- Articulação com demais bolsistas de pós-doutorado do PGA, para planejamento e desenvolvimento de atividades conjuntas, assim como com o grupo de pesquisa/laboratório do professor orientador;
- Revisão bibliográfica sobre os temas e conteúdos ligados ao projeto, com ênfase na produção de leite agroecológico junto a agricultores familiares no Oeste de Santa Catarina;
- Promover a integração e coordenação de suas ações com os/as demais professores e pós-graduandos envolvidos/as em seu projeto específico sobre produção de leite agroecológico;
- Executar experimentos junto a agricultores familiares produtores de leite no Oeste de Santa Catarina, incluindo entrevistas e coleta de dados de pesquisa;
- Articular com técnicos da região Oeste oficinas, palestras e mini cursos para capacitar agricultores na produção de leite agroecológico;
- Articular com técnicos da região Oeste oficinas, palestras e mini cursos para capacitar agricultores na implantação de PRV e no manejo agroecológico de pastagens;
- Coordenar a elaboração de, pelo menos, um artigo científico a ser submetido em evento científico nacional ou internacional, seguido de publicação em periódico científico de nível A no Qualis Capes, conforme exigido pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 20/2024;
- Contribuir na organização de eventos ligados à produção de leite agroecológico;

- Com outros/as bolsistas pós-doc do PGA e apoio da Secretaria e da Coordenação, coletar informações dos docentes e grupos de pesquisa e contribuir na edição do Boletim Informativo Semestral do Programa;
- Participar de bancas, disciplina Seminários e outras atividades do Programa, sempre que convidado;
- Apresentar relatório semestral e final das atividades desenvolvidas.

## 5. Das inscrições:

5.1. Os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos para a inscrição:

- a) Ter título de doutor em curso de Doutorado há menos de 7 (sete) anos, reconhecido pela CAPES ou, se em instituição estrangeira, com diploma validado no Brasil.
- b) Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do plano de trabalho relativo ao projeto de pesquisa que será desenvolvido;
- c) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de pesquisa tão logo seja divulgado o resultado deste edital.
- d) Se dispor a residir em Florianópolis e poder realizar viagens para o interior do estado de Santa Catarina, sempre que necessário.

5.2. Instruções para as candidaturas:

- a) As inscrições deverão ser feitas no período de **13 a 27 de junho de 2024**, no site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/>, onde deverá indicar a área de concentração e linha de pesquisa à qual pretende concorrer e para a qual será avaliado/a.
- b) Para se inscrever, o/a candidato/a deverá encaminhar para o e-mail: [selecao.ppga@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppga@contato.ufsc.br), em único arquivo no formato *Portable Document Format* (pdf), os documentos listados abaixo. As inscrições cuja documentação for entregue fora de prazo ou incompleta não serão analisadas, sendo vedado o direito de correção. O único arquivo pdf deverá conter os seguintes documentos:
  - b.1 Ficha de inscrição preenchida, gerada no sistema de inscrição <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/>.
  - b.2 Histórico escolar da pós-graduação;
  - b.3 Cópia de um documento de identidade;
  - b.4 Documento comprobatório de conclusão do nível de Doutorado. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter validade nacional;
  - b.5 Declaração de próprio punho assinada pelo candidato, informando que tem condições de assumir, em tempo integral, as atividades junto ao Programa de Pós-

Graduação em Agroecossistemas, conforme consta na resolução 36/2013 ([https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/105691/Resolu%C3%A7%C3%A3oNormativa\\_36\\_Revoga%20a%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%202010.CUn.2006.pdf?sequence=1](https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/105691/Resolu%C3%A7%C3%A3oNormativa_36_Revoga%20a%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%202010.CUn.2006.pdf?sequence=1));

b.6 Currículo Lattes do candidato, disponível em meio digital, com comprovação\*\* constando apenas os itens que serão pontuados\*. Serão considerados para avaliação apenas os anos 2019 a 2024;

b.7 Projeto de pesquisa voltado para a área de concentração e linha de pesquisa da candidatura, com até 12 páginas, contendo título, introdução, descrição e delimitação do problema de pesquisa, objetivos geral e específicos, revisão bibliográfica, metodologia, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas. A estrutura do projeto não precisa seguir fielmente os itens acima listados, mas deve conter o conteúdo de cada um deles.

b.8. Carta de até uma página com as motivações que o levaram ao interesse pelo edital e pelo PGA como um Programa interdisciplinar.

\*Para o currículo lattes, os seguintes itens serão pontuados:

#### Artigos

- Artigos publicados em periódicos com Qualis nas Ciências Ambientais do quadriênio 2017-2020, com pontuação variando de 2-10 pontos), sendo:

A1 = 10; A2=9; B1= 8; B2=6; B3/B4/B5=2

-Artigos com Qualis fora das Ciências Ambientais: A1, A2 e B1 ou JCR  $\geq 1,0$ : pontuação igual a 4,0 pontos/artigo

-Artigos com Qualis fora das Ciências Ambientais, sendo B2 ou inferior: pontuação igual a 2,0 pontos/artigo

#### Livros/capítulo de livros

-Livros: pontuação máxima de 10 pontos/livro com conselho editorial

-Capítulos: pontuação máxima de 5 pontos/capítulo com conselho editorial

#### Experiência profissional

- Docência: 2,0 pontos/semestre; sendo o máximo de 10 pontos

- Pesquisador de instituição: 1,5 pontos/semestre, sendo o máximo de 10 pontos

- Participação em grupos de pesquisa: 0,5 pontos por ano, até 05 pontos

Orientação/coorientação de trabalhos acadêmicos

-Orientação: 1,0 ponto/orientação de mestrado e doutorado, sendo máximo de 10 pontos e 0,5 pontos por orientação de TCC de graduação e especialização, sendo máximo de 05 pontos

-Coorientação: 0,5 ponto/coorientação de mestrado e doutorado, sendo máximo de 10 pontos, e 0,3 pontos por orientação de TCC de graduação e especialização, sendo máximo de 05 pontos

Participação em bancas

-Bancas de TCC, Mestrado ou Doutorado: 0,5 ponto/banca, sendo máximo até 5,0 pontos

\*\*Para comprovação do Lattes: para artigos, livros ou capítulos de livros, basta enviar cópia da primeira página do documento, onde também se possa ver a comprovação da autoria.

\*\*\* Cada candidato/a deverá preencher o quadro abaixo e organizar suas comprovações na ordem conforme o quadro.

**O quadro preenchido na coluna nº de itens deverá ser anexado à documentação, junto dos comprovantes:**

	Nº de itens	Fator de multiplicação (Banca preenche)	Total (Banca preenche)
Artigos publicados em periódicos com Qualis nas Ciências Ambientais do Quadriênio 2017-2020			
Artigos com Qualis fora das Ciências Ambientais: A1, A2 e B1 ou JCR $\geq$ 1,0			
Artigos com Qualis fora das Ciências Ambientais, sendo B2 ou inferior			

Livros com conselho editorial			
Capítulos com conselho editorial			
Experiência profissional em docência			
Experiência profissional Pesquisador de instituição			
Participação em grupos de pesquisa			
Orientação			
Coorientação			
Participação em bancas			

### 5.3. Homologação das candidaturas:

- a) As candidaturas que cumprirem as exigências deste Edital serão homologadas pela Comissão de Seleção, e divulgadas no dia 28 de junho de 2024 no site do PGA. Na ocasião, serão informados os horários das apresentações e arguição sobre o projeto perante a comissão de seleção, que serão feitas nos dias 02 a 04 de julho. Candidatos/as que não tiveram a sua candidatura homologada, entrarem com recurso e o mesmo for aceito, poderão ter sua apresentação e arguição divulgada até as 12h do dia 02/07, sendo seu dia e horário marcados para o final da fila das apresentações.
- b) Recursos à homologação das candidaturas deverão ser entregues por e-mail ([selecao.ppga@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppga@contato.ufsc.br)) com o assunto “RECURSO” até o dia 01 de julho de 2024.

### 6. Da seleção dos candidatos, critérios adotados e divulgação dos resultados:

- 6.1. Será selecionado apenas um/a candidato/a para cada uma das Áreas de Concentração do Programa, podendo estes serem seguidos por outros aprovados em ordem de classificação;
- 6.2. A seleção dos candidatos será feita pelos membros da Comissão deste edital, conforme portaria nº 13/PPGA/CCA/UFSC, de 13 de junho de 2024. Os critérios de avaliação serão

determinados com base no mérito acadêmico e nos documentos apresentados pelo candidato, assim como a sua aderência ao plano de trabalho (item 4 deste edital).

6.3. Os seguintes critérios serão avaliados:

- a) Currículo Lattes do candidato: será pontuada a produção intelectual do candidato e demais atividades relacionadas à ciência e ao desenvolvimento tecnológico. Serão considerados para avaliação apenas os anos 2019 a 2024. O candidato será avaliado pelo Qualis CAPES. Peso 30%.
- b) O projeto escrito pelo/a candidato/a. Peso 30%.
- c) Carta de motivação. Peso 10%
- d) As arguições dos (as) candidatos (as) pela comissão de seleção serão feitas entre os dias 02 a 04 de julho de 2024, em horário e local a ser divulgado no site do PGA até o dia 28 de julho de 2024. Cada candidato terá até 20 minutos para apresentação das suas motivações para trabalhar no projeto do referido edital e será arguido por até 20 minutos pela Comissão de Seleção. A comissão disponibilizará data show para a defesa do plano, não havendo obrigatoriedade do seu uso. Será permitida a apresentação e defesa do plano de atividades por sistema de interação áudio e vídeo em tempo real (através do Google Meet), desde que solicitado pelo candidato até o dia 28 de junho de 2024, através do e-mail [selecao.ppga@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppga@contato.ufsc.br), colocando como assunto: ENTREVISTA POR AUDIO E VIDEO. Durante a entrevista, os candidatos poderão, a critério dos membros da Comissão de Seleção, ser avaliados quanto à proficiência em língua inglesa. Peso 30%.

7. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final  $\geq 7,0$  após todas as etapas de avaliação.

8. A divulgação do resultado da seleção dos bolsistas será feita até o dia 05 de julho de 2024.

9. Recursos à decisão final da Comissão de Seleção deverão ser feitos e entregues por escrito na secretaria do PGA ou por e-mail ([selecao.ppga@contato.ufsc.br](mailto:selecao.ppga@contato.ufsc.br)) com o assunto “RECURSO POSDOC FAPESC 2024” até o dia 07 de julho de 2024;

10. A homologação do resultado final, após o período de recurso, será feita no dia 07 de julho de 2024.

11. Da implementação das bolsas:

A implementação da bolsa será feita pela Coordenação e Secretaria do PGA, com início da vinculação dos/as bolsistas prevista para 01 de agosto de 2024, desde que a solicitação submetida pelo Programa ao Edital FAPESC 20/2024 seja aprovada. Caso aprovada pela FAPESC e não havendo tempo hábil para iniciar a implementação em 01 de agosto de 2024, a bolsa iniciará um mês após, com duração de 11 meses, conforme Edital FAPESC Nº 20/2024.

12. O resultado deste edital tem validade por até um ano e poderá ser utilizado pela Coordenação do Programa para convocação de outros pós-doutorandos/as por ele classificados/as, se asseguradas fontes de recursos.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

14. Principais itens do cronograma

<b>Item</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	13/06/2024
Período de inscrições	13 a 27/06/2024
Homologação das candidaturas:	28/06/2024
Período de recursos sobre a homologação	01/07/2024
Divulgação aos candidatos, por email, dos dias e horários da arguição de cada candidato/a pela Comissão de Seleção	28/06 para as candidaturas homologadas sem recurso; até às 12h do dia 02/07 para as candidaturas homologadas a partir de recurso
Apresentações e arguição sobre o plano de atividade perante a Comissão de Seleção	02 a 04/07/2024
Divulgação do resultado da seleção	05/07/2024
Período de recursos ao resultado da seleção	07/07/2024

Homologação do resultado final	07/07/2024
--------------------------------	------------

Prof. Oscar Rover  
Coordenador do PGA